

DECRETO N.º 38.423, DE 02/09/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos, a saber:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Processo
Jean Carlos Borlini	32.468	Motorista	01/09/2020	9.645/2020
Weliton Ribeiro Loureiro	32.503	Motorista	01/09/2020	9.672/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal